



Ata da Audiência Pública realizada em 27 de maio de 2021, com a finalidade de debater o Projeto de Lei Complementar nº 27/2021, que modifica dispositivo contido na Lei nº 2.046, de 06 de janeiro de 1972, que instituiu o Plano Diretor Físico do Município de Franca, para dispor sobre os critérios técnicos, estéticos e urbanísticos a serem obedecidos pelas empresas concessionárias ou permissionárias de serviço público.

Aos vinte e sete de maio de dois mil e vinte e um, às 11h00, deu-se iniciada a audiência pública, que contou com a presença dos Srs. Vereadores, Donizete da Farmácia, Marcelo Tidy e Lurdinha Granzotte, e dos servidores da Câmara, o Diretor Geral Paulo Henrique de Faria, o Diretor de Comunicação Institucional Bruno Piola e o Analista Legislativo Carlos Eduardo Evangelista. Os trabalhos foram abertos pelo Vereador Donizete da Farmácia com a finalidade de discutir o Projeto de Lei Complementar nº 27/2021, que modifica o dispositivo contido na Lei nº 2.046, de seis de janeiro de 1972, que instituiu o Plano Diretor no Município de Franca, para dispor sobre critérios técnicos, estéticos e urbanísticos a serem obedecidos pelas empresas concessionárias ou permissionárias de serviço público, de autoria dos Srs. Vereadores Donizete da Farmácia e Marcelo Tidy. Pelo Vereador foi dada a palavra ao servidor Carlos Eduardo, que explicou acerca daquela disposição do Plano Diretor, que se mostra inaplicável aos dias de hoje. A modificação se dá no parágrafo único do artigo 257. Nesse dispositivo consta que a obediência aos critérios estéticos e urbanísticos na questão do direcionamento e localização dos postes e alinhamento da fiação elétrica cabe ao Poder Executivo. Segundo Carlos Eduardo, isso não tem lógica, pois na realidade atual, esse tipo de obrigatoriedade cabe à Concessionária de Serviço Público, no caso a CPFL. Então será feita a devida adequação a esse ultrapassado dispositivo. O servidor Carlos ainda pontuou sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 72/2021, também de autoria dos Vereadores Donizete da Farmácia e Marcelo Tidy, que trata de forma específica sobre a fiscalização urbanística do Plano Diretor, no tocante ao posteamento dos logradouros públicos, a fiação em excesso dos postes e fios energizados, que podem cair provocando riscos à integridade física dos transeuntes. O Vereador Donizete da Farmácia abriu a palavra a algum participante que quisesse fazer algum questionamento ou observação. O Vereador Marcelo Tidy parabeniza Donizete e o



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



servidor Carlos Eduardo, e afirma ser esse projeto muito importante, pois altera dispositivo do Plano Diretor que já está defasado. Não havendo mais nenhuma manifestação, às 11h07, Donizete declara encerrada a audiência, agradecendo a participação de todos. Eu, Ariel Garcia Rached, Coordenador Legislativo, lavrei a presente ata.

Vereador Carlos César Buci – Carlinho Petrópolis da Farmácia
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação